



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Notícias

Assembléia Legislativa de Goiás

Titular da Saúde começa a responder ponderações dos deputados

Relatório de atividades e comunicado de repasse da União são lidos no Expediente

Pauta tem processos sobre esporte e prestação de contas do TCE

Tribuna do Planalto

Em Goiás, PEC encerra ciclo de pressões políticas sobre o TCMGO

TV Atual

Pauta tem processos sobre esporte e prestação de contas do TCE

Agora TO

Em Goiás, PEC encerra ciclo de pressões políticas sobre o TCMGO

Brasil em Folhas

Goiás apresenta melhorias no Hospital de Urgências ao TCE-GO

Câmara aprova PEC que fortalece Tribunais de Contas em Goiás

Titular da Saúde começa a responder ponderações dos deputados

Durante a audiência pública para prestação de contas da Secretaria de Saúde, o secretário de Estado da Saúde de Goiás, Rasivel dos Reis, abriu espaço para ouvir os questionamentos dos parlamentares. O encontro ocorre na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento do Poder Legislativo estadual.

Primeiro a se manifestar, Antônio Gomide (PT) afirmou que seria preciso mais tempo para a discussão e criticou o secretário por vir à Alego "mais no espírito de fazer propagandas do que de prestar contas". Em seguida, questionou quanto é o gasto da pasta com as organizações sociais da saúde (OSSs).

O secretário respondeu que sua apresentação contém "apenas verdades", não propaganda. Goiás, exemplificou, está empatado com o Paraná, referência na área, em satisfação da população com a saúde. Quanto aos gastos com OSSs, afirmou ser de R\$ 2,5 bilhões da verba de R\$ 4,8 bilhões da pasta. Tais números, acrescentou, são acessíveis ao público e são monitorados por instituições como o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) e o Tribunal de Contas do Estado goiano (TCE-GO).

Relatório de atividades e comunicado de repasse da União são lidos no Expediente

Apenas dois processos foram lidos durante o Expediente da sessão ordinária desta quarta-feira, 5. O primeiro deles, protocolado sob o nº 27984/25, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), trata do relatório de atividades trimestrais referentes ao 3º trimestre de 2025. Já o segundo processo, protocolado sob o nº 28052/25, de autoria da Secretaria Nacional da Segurança Pública, apresenta a 2ª parcela referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás.

Por fim, ofícios em resposta a requerimentos parlamentares também foram informados.

Pauta tem processos sobre esporte e prestação de contas do TCE

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) realiza, nesta quarta-feira, 5, a segunda sessão deliberativa ordinária da semana, a partir das 15 horas, de forma presencial, no Palácio Maguito Vilela. Na Ordem do Dia constam 80 processos legislativos. Estão aptas a serem apreciadas em segunda votação três proposições do Executivo, duas da Mesa Diretora e 22 matérias de autoria parlamentar; outras 25 proposições parlamentares podem ser analisadas em primeira votação.

Consta ainda, para votação única, uma Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO). Além dessas deliberações, 27 processos podem ter avaliados os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ).

Entre as proposições do Executivo aptas para discussão e votação finais, está o projeto de lei nº 26829/25, que dá denominação a unidade de ensino em Novo Gama. A proposta cria e denomina, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), o Colégio Estadual Alvorada, cuja obra está em fase de conclusão, com a finalidade de disponibilizar vagas para o ensino fundamental, o ensino médio e as etapas da educação de jovens e adultos.

Também em segunda votação, o projeto nº 27188/25 institui o Programa Estadual de Inclusão ao Esporte (Pró-Goiás Esporte), vinculado à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel), e revoga a Lei nº 14.546, de 30 de setembro de 2003 (Proesporte). O texto prevê ações de pesquisa para aprimoramento técnico e desenvolvimento do esporte; projetos de acesso ao esporte para crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência; capacitação de atletas de alto rendimento; práticas esportivas e paradesportivas para todas as faixas etárias, na perspectiva da participação, do lazer e da manutenção da saúde, em caráter coletivo; e apoio a eventos esportivos, com critérios definidos em regulamento.

O programa dará prioridade a projetos de inclusão social para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, bem como ao fomento à pesquisa e à realização de eventos esportivos. Poderão ser beneficiárias pessoas físicas e jurídicas, mediante seleção de projetos apresentados, observadas as exigências legais e regulamentares. A gestão caberá a comissão especial designada pelo titular da Seel, preferencialmente composta por, no mínimo, três servidores. O beneficiário deverá atender aos critérios da lei e do regulamento e não poderá ter, nos últimos cinco anos, contas reprovadas por conselhos estaduais de esporte, condenações na Justiça Desportiva ou criminais, nem estar cumprindo pena.

O projeto nº 27190/25, encerra o bloco de propostas do Executivo em fase definitiva de votação. Seu texto autoriza a alienação, por doação onerosa, de imóvel localizado na Avenida Modesto de Carvalho, no Distrito Agroindustrial de

Itumbiara, para a Universidade Estadual de Goiás (UEG). A área será destinada à construção do Centro de Saúde e de edificações para o curso de Ciências Econômicas, à implantação de contêineres laboratoriais e de pista de atletismo, à ampliação de estacionamento, à adequação de espaços para o curso de Educação Física, à instalação de restaurante universitário e à criação de área de convivência. De acordo com a Secretaria de Estado da Administração (Sead), o bem está avaliado em R\$ 897.880,05 e a Pasta destaca o interesse público da doação e os benefícios esperados à comunidade local.

A pauta inclui também duas proposições da Mesa Diretora aptas à votação definitiva. O processo nº 25437/25 altera o Regulamento Administrativo da Alego, para assegurar às servidoras efetivas e comissionadas o direito a intervalo diário de uma hora para amamentação de filho de até 12 meses de idade, com possibilidade de fracionamento em dois períodos de 30 minutos.

Na justificativa, o presidente Bruno Peixoto (UB) afirma que a mudança está alinhada às políticas públicas de promoção da saúde e do bem-estar e reforça o compromisso da Casa Legislativa com a valorização da família e com a garantia de condições dignas de trabalho às servidoras.

Já o processo nº 26333/25 institui o Programa Clube de Desconto do Servidor da Alego, voltado ao cadastramento de empresas e instituições de diversos segmentos para oferta de descontos na aquisição de produtos e serviços a servidores efetivos, comissionados, gratificados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

Projetos parlamentares

Vinte e duas matérias de autoria dos deputados estão aptas à segunda votação e reúnem iniciativas de utilidade pública, reconhecimento cultural, criação de datas e títulos honoríficos e medidas de proteção ao consumidor e à segurança. No campo de utilidade pública, a pauta traz proposição que declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais da Contabilidade do Estado de Goiás, em Goiânia, e proposta que altera a Lei nº 7.371/1971, referente às normas para declaração de utilidade pública no Estado.

Em calendário oficial e celebrações, estão previstas iniciativas que instituem o Dia dos Carros Antigos (Antigomobilismo), o Dia do Devoto do Divino Pai Eterno, no primeiro domingo de julho, e o Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, em 23 de setembro.

Em políticas setoriais e de fomento, a pauta contempla o Programa Estadual de Incentivo à Divulgação do Turismo, Arte, Cultura e Negócios nos municípios; a obrigatoriedade de portais de leilão de veículos informarem ficha técnica completa; o Plano Estadual de Combate ao Crime de Perseguição (SOS Stalking); medidas de prevenção ao "golpe da maquininha quebrada"; e a Política Estadual de incentivo e apoio a eventos esportivos verdes.

Em reconhecimentos culturais e títulos, constam a Festa da Igrejinha da Serra, em Rio Verde, como patrimônio cultural imaterial; o título de "Capital dos Grãos" a Montividiu; o título de "Capital Estadual da Avicultura" a Pires do Rio; o título de "Capital da Pimenta" a Cumari; o título de "Capital do Cooperativismo" a Rio Verde; o título de "Capital do Bezerro de Qualidade" a Porangatu; o título de "Capital da Cultura do Estado de Goiás" a Mossâmedes; e o reconhecimento da Festa em Louvor a Nossa Senhora da Guia como patrimônio cultural e imaterial.

Em denominações de logradouros e rodovias, a pauta inclui a GO-505 com denominações específicas em Buriti Alegre.

Há, ainda, a instituição do Dia Estadual do Farmacêutico; a inclusão do Dia da Parada do Orgulho da Pessoa com Deficiência de Goiás no calendário; e proposição que institui a Política Estadual de incentivo à implementação de telhados verdes.

Em primeira votação, 25 matérias parlamentares tratam de concessão de títulos e denominações, criação de datas no calendário cívico, cultural e turístico; políticas públicas nas áreas ambiental, de saúde, social e de segurança; e programas de valorização e fomento. A prestação de contas apta à discussão e votação nominal única de maioria absoluta refere-se ao exercício de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Quanto aos processos com pareceres favoráveis da CCJ sujeitos à deliberação dos pareceres, a pauta reúne 27 itens que abrangem inclusão de eventos no calendário estadual e reconhecimentos culturais, como a Festa da Mangaba, em Niquelândia; o Carnaval de Porangatu; o cooperativismo como bem imaterial; e as comemorações da Festa do Divino em Pirenópolis, políticas de saúde e proteção social, ações de educação e cidadania digital, iniciativas ambientais e de turismo, e proposições de desenvolvimento e ordenamento territorial.

Há, ainda, proposições de reconhecimento de capitais temáticas municipais, e denominação de segmento viário no município de Novo Brasil.

Para mais informações sobre as matérias já constantes da Ordem do Dia para a sessão ordinária desta quarta-feira, 5, consulte a pauta prévia.

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV Assembleia Legislativa (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do YouTube. Dessa forma, a população tem a oportunidade de acompanhar as discussões e votações de todas as matérias em pauta.

A Ordem do Dia, que é a fase mais importante da sessão, envolve a discussão e votação das matérias em destaque. Cada projeto de lei é analisado e debatido pelos deputados antes de ser votado. Esse momento é crucial para a democracia, pois é quando os parlamentares têm a oportunidade de defender suas proposições, ou argumentar contra as matérias das quais discordam.

As decisões tomadas na Assembleia Legislativa têm impacto direto na vida da população. Por isso, é fundamental que os cidadãos acompanhem o trabalho dos parlamentares e participem das decisões, dando a sua opinião e, assim, contribuindo para o aprimoramento da democracia.

Em Goiás, PEC encerra ciclo de pressões políticas sobre o TCMGO

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 39/2022, conhecida como PEC da Essencialidade, pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira (4), garantiu aos Tribunais de Contas o status de órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública, impedindo sua extinção. A medida encerra, no plano constitucional, um histórico de tentativas de extinção do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO), tema recorrente na política estadual.

Em Goiás, a primeira proposta para extinguir o TCMGO surgiu ainda nos anos 2000, sob o argumento de reduzir custos e unificar estruturas com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO). Desde então, o tema foi retomado diversas vezes na Assembleia Legislativa, sempre com forte repercussão entre servidores e prefeitos.

Em 2016, um grupo de deputados chegou a discutir uma emenda constitucional para transferir as funções do TCMGO ao TCE-GO, mas a proposta não avançou. Em 2021, o deputado Henrique Arantes (MDB) reapresentou o tema com uma nova PEC, que previa o encerramento das atividades do tribunal, a transferência de servidores e a aposentadoria dos conselheiros. A proposta foi rejeitada em plenário, mas manteve o debate em aberto.

Nos bastidores, a ameaça de extinção foi usada em diferentes momentos como instrumento de pressão política, especialmente em períodos de disputa por vagas no colegiado de conselheiros. Também serviu de argumento em embates sobre autonomia orçamentária e repasses de duodécimos ao órgão.

Com a aprovação da PEC 39/2022 em dois turnos na Câmara e a promulgação prevista pelo Congresso Nacional, os Tribunais de Contas passam a ter proteção constitucional explícita, o que impede legalmente que assembleias estaduais extingam cortes de contas municipais, como vinha sendo discutido em Goiás.

O presidente do TCMGO, conselheiro Joaquim de Castro, acompanhou a votação em Brasília e afirmou que a mudança consolida a independência institucional do sistema de controle externo. O texto altera os artigos 31 e 75 da Constituição Federal, reconhecendo os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais à fiscalização da administração pública.

"É o reconhecimento da importância dos Tribunais de Contas na sua vigilante atuação em prol do uso correto dos recursos públicos e do trabalho pelo aprimoramento da gestão pública no atendimento às necessidades do cidadão, com eficiência e efetividade", disse. "Deputados e senadores acolheram uma causa que contribui para a prevalência do interesse coletivo e pelo aperfeiçoamento da democracia", completou Castro.

Em 2025, Goiás permanece como um dos três estados do país que mantêm tribunais específicos para fiscalizar as contas municipais, ao lado de Bahia e Pará. A aprovação da PEC encerra, ao menos formalmente, uma série de iniciativas locais que, nas últimas duas décadas, buscaram extinguir o TCMGO sob justificativas administrativas ou orçamentárias.

Pauta tem processos sobre esporte e prestação de contas do TCE

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) realiza, nesta quarta-feira, 5, a segunda sessão deliberativa ordinária da semana, a partir das 15 horas, de forma presencial, no Palácio Maguito Vilela. Na Ordem do Dia constam 80 processos legislativos. Estão aptas a serem apreciadas em segunda votação três proposições do Executivo, duas da Mesa Diretora e 22 matérias de autoria parlamentar; outras 25 proposições parlamentares podem ser analisadas em primeira votação.

Consta ainda, para votação única, uma Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO). Além dessas deliberações, 27 processos podem ter avaliados os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ).

Entre as proposições do Executivo aptas para discussão e votação finais, está o projeto de lei nº 26829/25, que dá denominação a unidade de ensino em Novo Gama. A proposta cria e denomina, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), o Colégio Estadual Alvorada, cuja obra está em fase de conclusão, com a finalidade de disponibilizar vagas para o ensino fundamental, o ensino médio e as etapas da educação de jovens e adultos.

Também em segunda votação, o projeto nº 27188/25 institui o Programa Estadual de Inclusão ao Esporte (Pró-Goiás Esporte), vinculado à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel), e revoga a Lei nº 14.546, de 30 de setembro de 2003 (Proesporte). O texto prevê ações de pesquisa para aprimoramento técnico e desenvolvimento do esporte; projetos de acesso ao esporte para crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência; capacitação de atletas de alto rendimento; práticas esportivas e paradesportivas para todas as faixas etárias, na perspectiva da participação, do lazer e da manutenção da saúde, em caráter coletivo; e apoio a eventos esportivos, com critérios definidos em regulamento.

O programa dará prioridade a projetos de inclusão social para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, bem como ao fomento à pesquisa e à realização de eventos esportivos. Poderão ser beneficiárias pessoas físicas e jurídicas, mediante seleção de projetos apresentados, observadas as exigências legais e regulamentares. A gestão caberá a comissão especial designada pelo titular da Seel, preferencialmente composta por, no mínimo, três servidores. O beneficiário deverá atender aos critérios da lei e do regulamento e não poderá ter, nos últimos cinco anos, contas reprovadas por conselhos estaduais de esporte, condenações na Justiça Desportiva ou criminais, nem estar cumprindo pena.

O projeto nº 27190/25, encerra o bloco de propostas do Executivo em fase definitiva de votação. Seu texto autoriza a alienação, por doação onerosa, de imóvel localizado na Avenida Modesto de Carvalho, no Distrito Agroindustrial de

Itumbiara, para a Universidade Estadual de Goiás (UEG). A área será destinada à construção do Centro de Saúde e de edificações para o curso de Ciências Econômicas, à implantação de contêineres laboratoriais e de pista de atletismo, à ampliação de estacionamento, à adequação de espaços para o curso de Educação Física, à instalação de restaurante universitário e à criação de área de convivência. De acordo com a Secretaria de Estado da Administração (Sead), o bem está avaliado em R\$ 897.880,05 e a Pasta destaca o interesse público da doação e os benefícios esperados à comunidade local.

A pauta inclui também duas proposições da Mesa Diretora aptas à votação definitiva. O processo nº 25437/25 altera o Regulamento Administrativo da Alego, para assegurar às servidoras efetivas e comissionadas o direito a intervalo diário de uma hora para amamentação de filho de até 12 meses de idade, com possibilidade de fracionamento em dois períodos de 30 minutos.

Na justificativa, o presidente Bruno Peixoto (UB) afirma que a mudança está alinhada às políticas públicas de promoção da saúde e do bem-estar e reforça o compromisso da Casa Legislativa com a valorização da família e com a garantia de condições dignas de trabalho às servidoras.

Já o processo nº 26333/25 institui o Programa Clube de Desconto do Servidor da Alego, voltado ao cadastramento de empresas e instituições de diversos segmentos para oferta de descontos na aquisição de produtos e serviços a servidores efetivos, comissionados, gratificados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

Projetos parlamentares

Vinte e duas matérias de autoria dos deputados estão aptas à segunda votação e reúnem iniciativas de utilidade pública, reconhecimento cultural, criação de datas e títulos honoríficos e medidas de proteção ao consumidor e à segurança. No campo de utilidade pública, a pauta traz proposição que declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais da Contabilidade do Estado de Goiás, em Goiânia, e proposta que altera a Lei nº 7.371/1971, referente às normas para declaração de utilidade pública no Estado.

Em calendário oficial e celebrações, estão previstas iniciativas que instituem o Dia dos Carros Antigos (Antigomobilismo), o Dia do Devoto do Divino Pai Eterno, no primeiro domingo de julho, e o Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, em 23 de setembro.

Em políticas setoriais e de fomento, a pauta contempla o Programa Estadual de Incentivo à Divulgação do Turismo, Arte, Cultura e Negócios nos municípios; a obrigatoriedade de portais de leilão de veículos informarem ficha técnica completa; o Plano Estadual de Combate ao Crime de Perseguição (SOS Stalking); medidas de prevenção ao "golpe da maquininha quebrada"; e a Política Estadual de incentivo e apoio a eventos esportivos verdes.

Em reconhecimentos culturais e títulos, constam a Festa da Igrejinha da Serra, em Rio Verde, como patrimônio cultural imaterial; o título de "Capital dos Grãos" a Montividiu; o título de "Capital Estadual da Avicultura" a Pires do Rio; o título de "Capital da Pimenta" a Cumari; o título de "Capital do Cooperativismo" a Rio Verde; o título de "Capital do Bezerra de Qualidade" a Porangatu; o título de "Capital da Cultura do Estado de Goiás" a Mossâmedes; e o reconhecimento da Festa em Louvor a Nossa Senhora da Guia como patrimônio cultural e imaterial.

Em denominações de logradouros e rodovias, a pauta inclui a GO-505 com denominações específicas em Buriti Alegre.

Há, ainda, a instituição do Dia Estadual do Farmacêutico; a inclusão do Dia da Parada do Orgulho da Pessoa com Deficiência de Goiás no calendário; e proposição que institui a Política Estadual de incentivo à implementação de telhados verdes.

Em primeira votação, 25 matérias parlamentares tratam de concessão de títulos e denominações, criação de datas no calendário cívico, cultural e turístico; políticas públicas nas áreas ambiental, de saúde, social e de segurança; e programas de valorização e fomento. A prestação de contas apta à discussão e votação nominal única de maioria absoluta refere-se ao exercício de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Quanto aos processos com pareceres favoráveis da CCJ sujeitos à deliberação dos pareceres, a pauta reúne 27 itens que abrangem inclusão de eventos no calendário estadual e reconhecimentos culturais, como a Festa da Mangaba, em Niquelândia; o Carnaval de Porangatu; o cooperativismo como bem imaterial; e as comemorações da Festa do Divino em Pirenópolis, políticas de saúde e proteção social, ações de educação e cidadania digital, iniciativas ambientais e de turismo, e proposições de desenvolvimento e ordenamento territorial.

Há, ainda, proposições de reconhecimento de capitais temáticas municipais, e denominação de segmento viário no município de Novo Brasil.

Para mais informações sobre as matérias já constantes da Ordem do Dia para a sessão ordinária desta quarta-feira, 5, consulte a pauta prévia.

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV Assembleia Legislativa (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do YouTube. Dessa forma, a população tem a oportunidade de acompanhar as discussões e votações de todas as matérias em pauta.

A Ordem do Dia, que é a fase mais importante da sessão, envolve a discussão e votação das matérias em destaque. Cada projeto de lei é analisado e debatido pelos deputados antes de ser votado. Esse momento é crucial para a democracia, pois é quando os parlamentares têm a oportunidade de defender suas proposições, ou argumentar contra as matérias das quais discordam.

As decisões tomadas na Assembleia Legislativa têm impacto direto na vida da população. Por isso, é fundamental que os cidadãos acompanhem o trabalho dos parlamentares e participem das decisões, dando a sua opinião e, assim, contribuindo para o aprimoramento da democracia.

Em Goiás, PEC encerra ciclo de pressões políticas sobre o TCMGO

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 39/2022, conhecida como PEC da Essencialidade, pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira (4), garantiu aos Tribunais de Contas o status de órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública, impedindo sua extinção. A medida encerra, no plano constitucional, um histórico de tentativas de extinção do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO), tema recorrente na política estadual.

Em Goiás, a primeira proposta para extinguir o TCMGO surgiu ainda nos anos 2000, sob o argumento de reduzir custos e unificar estruturas com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO). Desde então, o tema foi retomado diversas vezes na Assembleia Legislativa, sempre com forte repercussão entre servidores e prefeitos.

Em 2016, um grupo de deputados chegou a discutir uma emenda constitucional para transferir as funções do TCMGO ao TCE-GO, mas a proposta não avançou. Em 2021, o deputado Henrique Arantes (MDB) reapresentou o tema com uma nova PEC, que previa o encerramento das atividades do tribunal, a transferência de servidores e a aposentadoria dos conselheiros. A proposta foi rejeitada em plenário, mas manteve o debate em aberto.

Nos bastidores, a ameaça de extinção foi usada em diferentes momentos como instrumento de pressão política, especialmente em períodos de disputa por vagas no colegiado de conselheiros. Também serviu de argumento em embates sobre autonomia orçamentária e repasses de duodécimos ao órgão.

Com a aprovação da PEC 39/2022 em dois turnos na Câmara e a promulgação prevista pelo Congresso Nacional, os Tribunais de Contas passam a ter proteção constitucional explícita, o que impede legalmente que assembleias estaduais extingam cortes de contas municipais, como vinha sendo discutido em Goiás.

O presidente do TCMGO, conselheiro Joaquim de Castro, acompanhou a votação em Brasília e afirmou que a mudança consolida a independência institucional do sistema de controle externo. O texto altera os artigos 31 e 75 da Constituição Federal, reconhecendo os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais à fiscalização da administração pública.

"É o reconhecimento da importância dos Tribunais de Contas na sua vigilante atuação em prol do uso correto dos recursos públicos e do trabalho pelo aprimoramento da gestão pública no atendimento às necessidades do cidadão, com eficiência e efetividade", disse. "Deputados e senadores acolheram uma causa que contribui para a prevalência do interesse coletivo e pelo aperfeiçoamento da democracia", completou Castro.

Em 2025, Goiás permanece como um dos três estados do país que mantêm tribunais específicos para fiscalizar as contas municipais, ao lado de Bahia e Pará. A aprovação da PEC encerra, ao menos formalmente, uma série de iniciativas locais que, nas últimas duas décadas, buscaram extinguir o TCMGO sob justificativas administrativas ou orçamentárias.

Fonte: Tribuna do Planalto

Goiás apresenta melhorias no Hospital de Urgências ao TCE-GO

Na última quarta-feira (5), o secretário estadual de Saúde de Goiás, Rasível dos Reis, expôs ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) as melhorias implementadas no Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo). A apresentação ocorreu após uma vistoria realizada pelo TCE-GO, que constatou problemas de superlotação e longas esperas pelos atendimentos. O encontro teve como foco demonstrar os resultados das ações implementadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Dentre as inovações apresentadas, destacam-se a criação de um grupo de trabalho para monitorar fluxos hospitalares e a integração de serviços entre diversos hospitais estaduais. O secretário também mencionou a adoção da chamada 'Semana Protegida', uma estratégia para reorganizar os atendimentos. Essas iniciativas visam aumentar a eficiência no atendimento e proporcionar uma experiência mais humanizada aos pacientes que frequentam o Hugo.

Além dos avanços operacionais, foram anunciados investimentos significativos para a modernização do hospital, totalizando R\$ 100 milhões, que incluem a aquisição de novos equipamentos. O TCE-GO, através de seus representantes, reforçou a importância da fiscalização contínua para garantir a qualidade do atendimento. A parceria entre a SES e o TCE-GO busca assegurar que os cidadãos goianos recebam um serviço de saúde digno e eficiente.

Câmara aprova PEC que fortalece Tribunais de Contas em Goiás

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (4) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 39/2022, que assegura aos Tribunais de Contas o status de órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública. Esta decisão encerra um ciclo de tentativas de extinção do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO), que se arrasta desde os anos 2000, refletindo tensões políticas recorrentes no estado.

Historicamente, a proposta de extinguir o TCMGO foi apresentada em diversas ocasiões, sempre sob a justificativa de redução de custos e unificação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO). Apesar de algumas tentativas de transferir suas funções ao TCE-GO, as iniciativas não avançaram, revelando um debate acirrado sobre a importância do tribunal na fiscalização das contas municipais. O presidente do TCMGO, conselheiro Joaquim de Castro, destacou que a aprovação da PEC reforça a independência institucional do sistema de controle externo.

Com a promulgação da PEC, os Tribunais de Contas passam a contar com proteção constitucional explícita, impedindo que assembleias estaduais possam extinguir cortes de contas municipais. Essa mudança não apenas consolida a autonomia do TCMGO, mas também ressalta a relevância dos Tribunais de Contas na gestão pública, promovendo maior eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos. Assim, Goiás se mantém como um dos poucos estados a preservar essa estrutura de fiscalização, ao lado da Bahia e do Pará.